

PORTARIA Nº 540/2023

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

**PRORROGAR LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO A SERVIDOR.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Sr. Adelar Pelegrini, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tucumã e com base nas Leis Municipais nº 214/2001 e 399-A /2009,

RESOLVE:


Art. 1º. Prorrogar Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem Remuneração, pelo período de 03 (três) anos, concedida através da Portaria nº. 368 de 28 de dezembro de 2020, a partir de 30 de dezembro de 2023, a Servidora Sra. **Maria da Conceição Rocha Leão**, matrícula nº 081127-0, Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Encaminha ao Departamento de Recursos Humano para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, em 01 de dezembro de 2023.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal


Mara Santos Marinho Vieira
Sec. Mun. de Administração

Registrado e publicado nesta data, conforme
art. 12 dos ADFT da LOM Tucumã-PA,
01/12/2023.

